



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

### **EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP**

#### **Processo nº 0010655-56.2016.5.15.0057 ACP**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pela Procuradora do Trabalho que esta subscreve, nos autos da Ação Civil Pública em epígrafe, promovida em desfavor de **JBS S/A**, vem perante Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

1. Conforme acordo judicial realizado nos autos, a empresa se comprometeu a pagar indenização aos trabalhadores (de um a três pisos salariais conforme o tempo de trabalho, mais indenização equivalente a três cestas básicas, independentemente do tempo de contrato de trabalho); além disso, a empresa se comprometeu a pagar indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 350.000,00 e indenização de R\$ 150.000,00 destinada a cursos de capacitação.
2. Ficou estabelecido que o valor do dano moral coletivo (R\$ 350.000,00) deve ser revertido a projetos/instituições/órgãos públicos, conforme indicação do Ministério Público, dentro da circunscrição da Procuradoria do Trabalho em Presidente Prudente, não se limitando a destinação aos próprios trabalhadores substituídos nesta ação.
3. Também ficou estabelecido que as indenizações dos trabalhadores deveria ser paga em seis parcelas, a partir do dia 15/07/2019, finalizando em 15/12/2019. Já a indenização por dano moral coletivo (R\$ 350.000,00) e a indenização destinada aos cursos de capacitação (R\$ 150.000,0) deveriam ser pagas a partir de 15 de janeiro de 2020, em 05 parcelas iguais de R\$ 100.000,00 (totalizando, assim, R\$ 500.000,00).
4. Até o momento, a empresa efetuou o pagamento dos trabalhadores (parcelas relacionadas no item 1) e o pagamento das três primeiras parcelas relacionadas no item 3 desta petição, havendo, portanto, depósitos realizados em juízo que totalizam R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5. Normalmente, o Ministério Público do Trabalho aguarda o recebimento integral das parcelas do dano moral coletivo para, então, fazer a indicação de sua destinação. Isso é feito após a apresentação de documentos para pré-



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

cadastro nesta Procuradoria, acompanhado de pedido de aquisição de equipamentos ou gêneros de primeira necessidade ou, ainda, de projetos. Depois do recebimento dos valores, a prestação de contas é feita pela entidade beneficiada, de acordo com os pedidos apresentados nesta Procuradoria, acompanhados de orçamentos, com posterior comprovação da aplicação dos valores.

- 6. Entretanto, diante do quadro de pandemia do COVID-19, o Ministério Público do Trabalho, juntamente com diversas entidades e setor público vem se articulando de maneira a possibilitar uma atuação efetiva para proteger os trabalhadores da contaminação, além de verificar possíveis destinações que possam auxiliar no tratamento dos pacientes.**
7. Nesse contexto, várias medidas foram tomadas, dentre elas contatos com Universidades para produção de álcool gel, contatos com hospitais para tomar conhecimento das necessidades urgentes para atendimento dos pacientes e proteção dos profissionais da saúde, além de contatos com outras entidades para averiguar outras medidas que possam auxiliar no combate à pandemia. O Ministério Público do Trabalho, em todo o Brasil, já destinou mais de R\$ 60 milhões para essa finalidade. Há orientação **do Conselho Nacional do Ministério Público para que os Procuradores redirecionem as execuções ou indenizações em curso para ações de enfrentamento à pandemia.**
8. Assim, o Ministério Público do Trabalho de Presidente Prudente, por meio da Procuradora que esta subscreve, manteve contato com o representante da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, tomando conhecimento de há várias carências naquele hospital, principalmente para atendimento de pacientes que porventura necessitem de atendimento em razão de terem contraído o coronavírus.
9. Conforme documento recebido (anexo), o hospital tem sala de emergência para atendimento de seis pacientes, porém, há orientação para criação de leitos de isolamento em cada enfermaria e preparação para a possibilidade de grande demanda de casos respiratórios extremos, com necessidade de intubação orotraqueal e ventilação mecânica, até a possível transferência para hospitais de referência e alta complexidade (a 100 Km de distância).
10. O hospital apresentou uma lista de insumos e equipamentos, fazendo referência ao consumo mensal atual, à necessidade mensal com a pandemia e à necessidade para três meses, já considerando o período de substituição do insumo ou o tempo de uso/troca de cada um.
11. Em resposta, o MPT encaminhou e-mail com a tabela recebida, apontando algumas dúvidas sobre as cotações, sendo que o Hospital respondeu, e o



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

documento (tabela) contendo as perguntas e respostas se encontram em anexo (explicações da tabela de insumos).

12. Conforme tabela apresentada e feitos os devidos esclarecimentos, o hospital necessita, com urgência, dos seguintes insumos:

PRODUTO/EQUIP	NECESSIDADE PARA 90 DIAS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Máscara N95	120 máscaras	R\$ 25,00 (un)	R\$ 3.000,00
Luvas de procedimento	60 caixas	R\$ 25,90 (cx)	R\$ 1.554,00
Avental descartável	54 pacotes (com 10 unidades cada pacote) 540 unidades	R\$ 2,20 (un) R\$ 22,00(pacote)	R\$ 1.188,00
Máscara cirúrgica simples	72 caixas (com 100 unidades cada) 7.200 unidades	R\$ 2,80 (un) R\$ 280,00 (cx)	R\$ 20.160,00
Máscara de acrílico facial hospitalar	120 unidades	R\$ 10,98 (un)	R\$ 1.317,60
Óculos de acrílico	80 unidades	Sem cotação	
Dipirona 500mg Ampola com 2ml	3.354 unidades	R\$ 0,59 (un)	R\$ 1.978,86
Ceftriaxona 1G	2.230 unidades	R\$ 8,32 (un)	R\$ 18.553,60
Soro fisiológico (500ml)	1.950 unidades	R\$ 2,32 (un)	R\$ 4.524,00
Soro fisiológico (1.000 ml)	744 unidades	R\$ 7,10 (un)	R\$ 5.282,40
Bromoprida 5mg	580 unidades	R\$ 1,33 (un)	R\$ 771,40
<b>SUB TOTAL</b>	-----	-----	<b>R\$ 58.329,66</b>

13. Além dos insumos acima relacionados, o hospital solicitou encaminhamento de valores para aquisição dos seguintes equipamentos:

- a) **02 respiradores/ventiladores mecânicos fixos**, no valor de R\$ 55.900,00 (da empresa Air liquide) cada um, totalizando **R\$ 111.800,00** (cento e onze mil e oitocentos reais), conforme orçamento apresentado (anexo), informando que atualmente possui 03 respiradores mecânicos com vida útil ultrapassada, não operando com a capacidade necessária; também foi informado que um outro fornecedor (Cirúrgica Neves) apresentou o orçamento de menor valor, porém, não tem o produto para entrega;



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

- b) **01 respirador/ventilador mecânico portátil (de transporte)**, no valor de **R\$ 50.900,00 (da empresa Air liquide)**, conforme orçamento apresentado (anexo) informando que atualmente possui apenas 01 respirador portátil para remoção de pacientes para hospital de maior complexidade; também foi informado que um outro fornecedor (Cirúrgica Neves) apresentou o orçamento de menor valor, porém, , não tem o produto para entrega;
- c) **01 monitor multiparâmetro**, no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, conforme orçamento apresentado (anexo) informando que atualmente possuem 05 monitores, mas necessitam de mais um para atender a demanda esperada.
- 14.O hospital solicitou, ainda, a destinação de valores para pagamento de **4.400 testes rápidos para COVID-19, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) cada kit** para realização do teste (conforme orçamento anexo), a fim de serem realizados em pacientes sintomáticos, reduzindo de forma expressiva o tempo de internação caso o resultado seja negativo, a fim de garantir as vagas de leitos para quem realmente necessitar. **O total dos 4.400 testes soma um montante de R\$ 418.000,00.**
- 15.Ainda, considerando que o quantitativo de exames de SWAB não atenderão a demanda esperada, o hospital solicitou que sejam encaminhados valores para destinação ao pagamento de 1.044 tomografias de tórax (no valor de R\$ 300,00 cada) e 1.078 radiografias de tórax (no valor de R\$ 30,00 cada).
16. Como se percebe, a situação do hospital é de extrema necessidade, de equipamentos e insumos básicos para atendimento dos pacientes, principalmente em razão da situação anormal da pandemia que assola o país, requerendo medidas urgentes para atendimento dessa demanda.
- 17.Ante o exposto, o Ministério Público do Trabalho REQUER que os valores já depositados em juízo (três parcelas de R\$ 100.000,00) sejam revertidos à Santa Casa de Presidente Epitácio, com imediata transferência dos valores à seguinte conta:

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**CNPJ 44.932.846/0001-35**  
**BANCO SICCOB**  
**AGÊNCIA 4446**  
**CONTA CORRENTE 12.716-7**



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

18. Esclarecemos, outrossim, que o responsável pela entidade assinará termo de depositário dos valores e terá prazo para efetuar a respectiva prestação de contas, sendo que os valores deverão ser revertidos para aquisição dos bens ou equipamentos relacionados nesta petição (e no requerimento do Hospital), especificamente no combate ao COVID-19.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

De Presidente Prudente para Presidente Venceslau,  
Aos 30 de março de 2020.

**RENATA APARECIDA CREMA BOTASSO**  
**Procuradora do Trabalho**